

@IBEDUC

IBEDUC
Instituto Brasileiro de
Educação Corporativa



CURSO

Corregedoria e Inteligência Artificial:

Da Denúncia ao Julgamento:
Prática Aplicada de IA na Atividade Correcional



2, 3 e 4
DE DEZEMBRO



BRASÍLIA



Gilberto Waller



Lennon Cantanhede



Vlória Pompeu



Fabian Maia



INSCRIÇÕES EM
WWW.IBEDUC.COM

Apresentação



O IBEduC – Instituto Brasileiro de Educação Corporativa, após o sucesso da primeira edição do curso "Corregedoria e Inteligência Artificial", que apresentou aos corregedores e comissões processantes de todo o país os fundamentos, riscos e oportunidades da IA na atividade correcional, lança agora sua continuidade natural: um programa intensivo, imersivo e inteiramente voltado à aplicação prática.

O Curso "Corregedoria e Inteligência Artificial: Da Denúncia ao Julgamento — Prática Aplicada de IA na Atividade Correcional" nasce da constatação de que compreender os fundamentos da Inteligência Artificial é apenas o primeiro passo. O desafio real das corregedorias está em transformar esse conhecimento em competência exercitada: construir prompts próprios, verificar criticamente cada saída produzida pela ferramenta e aplicar esse julgamento em todas as fases do processo correcional — da admissibilidade da denúncia ao julgamento final.

O programa é autossuficiente — não exige curso anterior nem familiaridade prévia com IA — e conduz o participante por todas as fases do fluxo correcional (admissibilidade, instauração, instrução, relatório e julgamento) a partir de situações práticas da rotina correcional.

Ao longo de três dias, o participante percorre o mesmo caminho que trilha em sua rotina de trabalho: recebe, instrui, analisa provas, relata e julga — agora com o apoio da IA generativa como assistente, e não como substituta do juízo humano. Essa vivência prática reforça o que a primeira edição já apontava: a incorporação de soluções baseadas em IA amplia significativamente as possibilidades de análise e organização de grandes volumes de informação, mas exige atenção redobrada quanto aos princípios de ética, governança, sigilo processual e proteção de dados pessoais.

Nesse cenário, as corregedorias assumem um papel ainda mais estratégico: garantir que a integridade, a ética e a responsabilidade institucional acompanhem o ritmo das inovações tecnológicas.

O IBEduC reafirma, nesta segunda edição, sua defesa de que a atuação das corregedorias deve ser orientada por práticas robustas de transparência e responsabilidade, garantindo que a inovação caminhe lado a lado com a confiança pública e a legitimidade das ações de controle. Mais do que apresentar conceitos, este programa pretende consolidar, na prática cotidiana de corregedores e comissões processantes, uma cultura de uso responsável, verificado e juridicamente seguro da Inteligência Artificial.

Justificativa

A incorporação de ferramentas de inteligência artificial generativa às rotinas da Administração Pública é uma realidade crescente e já presente nas unidades correcionais, ainda que de forma não sistematizada. Esse cenário expõe os servidores a riscos concretos — alucinações, uso indevido de dados sigilosos ou pessoais, delegação indevida do juízo decisório — ao mesmo tempo em que oferece ganhos reais de eficiência quando o uso é feito de forma responsável e tecnicamente informada.

Diante disso, capacitar corregedores e comissões processantes não é mais uma opção estratégica, mas uma necessidade institucional: é preciso equipar esses profissionais com fundamentos técnicos, jurídicos e éticos que permitam usar a IA como assistente de instrução sem comprometer a legalidade, o sigilo processual e, sobretudo, a responsabilidade pessoal do agente por todo ato que assina.

A primeira edição do curso validou essa demanda junto ao público correcional. Esta segunda edição responde à necessidade identificada de aprofundar a aplicação prática dos conceitos às competências que o participante emprega em sua rotina de trabalho.

Objetivo Geral

Capacitar corregedores, membros de comissões processantes e demais servidores da atividade correcional para o uso responsável, crítico e juridicamente fundamentado de ferramentas de inteligência artificial generativa nas diferentes fases do fluxo correcional — da admissibilidade ao julgamento —, desenvolvendo a autonomia para construir seus próprios comandos (prompts) e a capacidade de verificar criticamente as respostas obtidas, em conformidade com os limites de sigilo, de proteção de dados pessoais e de responsabilidade pessoal do agente público.

Público-alvo

Corregedores; Membros de Comissões de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias; Procuradores; Defensores Públicos; Advogados; Assessores Jurídicos; Servidores Públicos Cíveis e Militares que atuam na área de controle; Profissionais da área Jurídica e demais interessados.

Carga-horária e conteúdo

Carga Horária: 24 horas

- Fundamentos de IA generativa
- Construção de comandos (prompts) no contexto jurídico-disciplinar
- Responsabilidade humana no uso da IA
- Pesquisa normativa e jurisprudencial assistida
- Ética, sigilo, LGPD e governança
- Admissibilidade e procedimentos investigativos
- Instauração e atos correlatos
- Instrução processual
- Relatório final e julgamento

Palestrantes

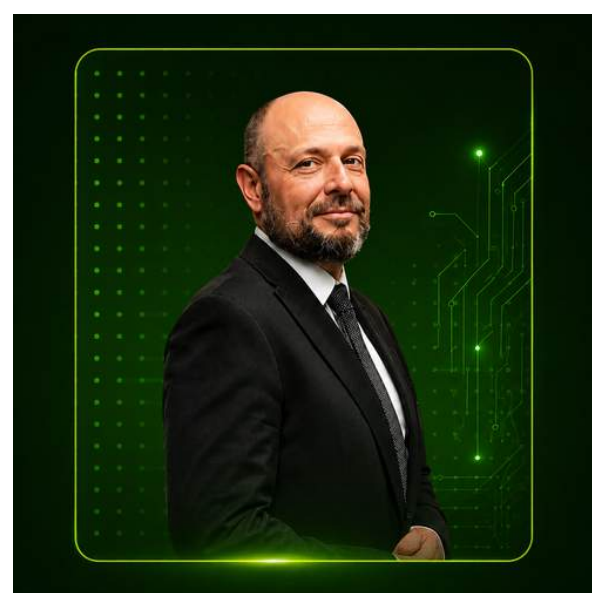
Fabian Maia

Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU. Ocupou as seguintes funções/cargos: Diretor de Investigações e Operações Especiais da CGU, Coordenador-Geral de Promoção da Integridade da CGU, Diretor de Responsabilização de Agentes Públicos da CGU, Secretário de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte, Coordenador-Geral de Responsabilização de Entes Privados da CGU, Corregedor das Áreas de Transportes, Portos e Aviação Civil do Poder Executivo Federal, Analista Processual do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Analista Processual do TRE/PE, Analista Administrativo da DPU. Aprovado entre os dez primeiros lugares em diversos concursos públicos. Professor e Palestrante em diversos cursos e eventos jurídicos.

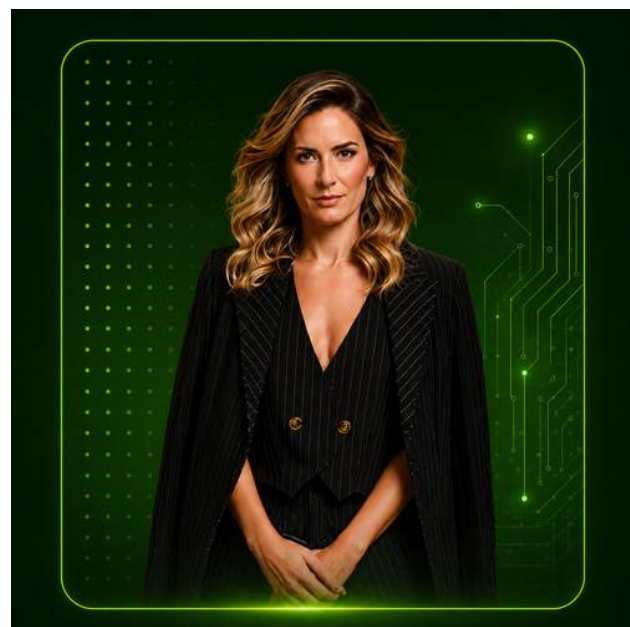


Gilberto Waller Júnior

Procurador Federal com experiência correcional de mais de 23 anos. Por 4 anos foi Corregedor Geral da União. Ocupou o cargo de Ouvidor Geral da União, Ouvidor Adjunto e Corregedor Geral do INSS, setorial dos transportes, fazenda e integração nacional.



Palestrantes



Vlândia Pompeu

Corregedora Geral do Ministério da Previdência Social. Procuradora da Fazenda Nacional. Ocupou os seguintes cargos/funções: Corregedora do Ministério dos Portos e Aeroportos, Assessora do Diretor-Geral da ANTAQ, Procuradora do Estado do Pará, Corregedora da Agência Nacional de Aviação Civil, Corregedora-Geral da Advocacia da União. Advogada-Geral da União Adjunta, Assessora Especial do Advogado-Geral da União, Diretora da Escola da Advocacia Geral da União

Lennon Cantanhede

Auditor Federal de Finanças e Controle da CGU. Ocupou as seguintes funções/cargos: Diretor de Auditoria da Área de Políticas Econômicas e Desenvolvimento; Coordenador-Geral da Auditoria da Área de Desenvolvimento Agrário e Coordenador-Geral da Auditoria das Áreas de Educação Superior e Profissionalizante. Atua desde 2023 na área de investigações e operações especiais da Controladoria-Geral da União, supervisionando as Operações Especiais realizadas pela CGU em parceria com órgãos de defesa do Estado.



Data e Local de realização

2, 3 e 4 de dezembro de 2026, 09h00 às 18h00

Windsor Brasília Hotel, Setor Hoteleiro Norte (SHN), Quadra 01, Conjunto A - Asa norte
Brasília -DF

Investimento

O investimento é de R\$ 4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais), por participante.

Incluso: material didático exclusivo, 6 coffee breaks, 3 almoços e certificado de participação digital.

Inscrições exclusivamente pelo site <http://www.ibeduc.com>

Demais informações



contato@ibeduc.com

WhatsApp +55 61 99894 0009

A pré-inscrição deverá ser efetuada pelo site <http://www.ibeduc.com> no link INSCREVA-SE.

A garantia dos valores nas datas estipuladas só será válida com a confirmação da inscrição.

A inscrição será confirmada mediante o envio da nota de empenho, autorização, ordem de serviço, depósito ou do comprovante de pagamento, que deverá ser encaminhado, para o e-mail contato@ibeduc.com.

Somente com um dos comprovantes será confirmada a inscrição do participante.

Os documentos deverão ser emitidos para IBEDUC Desenvolvimento Profissional e Gerencial LTDA, CNPJ nº 18.184.506/0001-63. Somos cadastrados no SICAF.

Condições

O cancelamento da inscrição por parte do participante poderá ser realizado com até 10 dias de antecedência da realização do Curso, onde poderá ser feita a substituição do inscrito ou solicitação de crédito do valor da inscrição, se for o caso de compra direta com pagamento antecipado.

Por motivos operacionais ou por falta de número mínimo de participantes, o IBEDUC reserva-se o direito de adiar ou de não realizar o evento, comunicando antecipadamente aos participantes.